CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000018E85001890027FB024C5D018782

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO

Altera a redação do inciso IV do artigo 3º, do Projeto de Lei Ordinária, referente a mensagem 020/2021, que dispõe sobre a criação e determina os objetivos do Programa Bairro Empreendedor e dá outras providências.

Art. 1º - O inciso IV do artigo 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - .....

IV – Articulação de Política de Micro Crédito e Capital de Giro para os Microempreendedores Individuais , MEIS, Micro e Pequenas Empresas, Agricultura Familiar, Grupos Produtivos Solidários, Empreendedores Culturais e Artesanais Sustentáveis, com enfase nos jovens, Mulheres Chefe de Famílias e Pessoa de Baixa Renda.

Art. 2º – Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2021.

Vereador Paulo Coitinho
Líder da Bancada do Partido Cidadania

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem objetivo de aperfeiçoamento do Projeto de Lei.

Criado Por: 76728692053